



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-08

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**  
**17 DE ABRIL DE 2026**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera de Dia de Tiradentes, em todo o âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de  
São Miguel - Plenário Joao Pessoa de Amorim, em 17 de  
abril de 2026.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*